

1ª ERRATA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2023-PMP

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, torna público, aos interessados, que foi feita a seguinte alteração:

Onde se lê;

“7.1.4 COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- b)** Certidão de Registro e Regularidade do Engenheiro no CREA-Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná;
- e)** Certidão negativa de débitos da empresa junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná;

Leia-se;

- b)** Certidão de Registro e Regularidade do Engenheiro no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou do CAU/BR – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil;
- e)** Certidão negativa de débitos da empresa junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou do CAU/BR – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil;”

Fica retirado do edital:

7.1.4.2 SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO;

- e)** Certidão negativa de débitos da empresa junto ao CRM-Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná;

Tendo em vista que a alteração acima afetará na formulação da proposta por parte dos licitantes, fica estabelecido novo prazo para realização do certame para o dia 04/09/2023 às 09:00, permanecendo inalterados os demais dispositivos no instrumento convocatório.

Pérola/PR, 22 de agosto de 2023.

TIAGO DA SILVA CANGUÇU
Pregoeiro